CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 07 / 04 / 2020

INDICAÇÃO Nº 123 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 203
DATA: 07/04/2020
HORA: 14:25

Ao Exmo.
Sr. CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXMO. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**; solicitando ao Exmo. Prefeito a ampliação do número de cesta do **Programa CESTA CHEIA**, com distribuições semanais, com produtos adquiridos dos nossos Feirantes que já promovem as feiras livres em nossa cidade.

Justificativa

Devido ao enfrentamento do COVID-19 sabemos que mais famílias estão carentes de alimentos essenciais que compõem a Cesta Cheia, bem como, nossos Feirantes estão enfrentado crise nas vendas e para evitar maior descarte de alimentos perecíveis, perdas e prejuízo financeiro aos mesmos, também para que possam ter um lucro que garanta sua estabilidade nesse momento de crise, sugerimos através desta indicação de Poder Executivo, que possa viabilizar não só a ampliação de número de cestas a serem disponibilizadas em cada bairro atendido havendo ao invés de uma distribuição quinzenal, possa distribuída de forma semanal, com isso atendendo a mais pessoas ao mesmo tempo adquirindo estes produtos de nossos Agricultores Feirantes locais nesse momento de crise possam ter um lucro substancial até que retorne a normalidade dos dias de feiras livres em nosso município. Certo de vossa atenção deixo meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de abril de 2020.

Elvandro Maciel da Silva
Evandro Cheroso
Vereador - PL